



CONTRATO Nº 627/2022

O **MUNICÍPIO DE BARREIRAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.654.405/0001-95, neste ato representado pelo seu Prefeito Senhor João Barbosa de Souza Sobrinho, denominada Contratante, e a empresa **SOBERANA FESTAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 13.736.756/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II 209- Centro CEP 47.800-172, Barreiras- Bahia, neste ato representada pelo Senhora Nelinance Mendonça Gomes, inscrita no CPF, sob o nº 205.126.515-15 portadora do RG 1485021138, na forma dos seus estatutos sociais ou procuração, doravante denominada Contratada, perante as testemunhas abaixo firmadas, celebram o presente Contrato, de acordo com o constante no Processo nº 2510/2022, referente ao pregão presencial nº 029/2022, em observância à lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, sendo do tipo menor preço global.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1 Contratação de empresa especializada para **LOCAÇÃO DE ARTIGOS DECORATIVOS A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS DO MUNICÍPIO**, que serão realizadas pela Prefeitura Municipal de Barreiras.

1.2 Constitui objeto do presente contrato, os itens abaixo descritos:

LOTE 01: Prestação de serviços de cenografia temática, alusiva a Oxum e Iemanjá, incluindo montagem e desmontagem, com os itens especificados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	QTD. DIÁRIA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Plantas permanentes, sendo: palmeira, samambaia, antúrio	12	1	R\$ 70,00	R\$ 840,00
2	Bola belga, nas cores branca e amarela	12	1	R\$ 70,00	R\$ 840,00
3	Crisântemo de corte branco e azul	20	1	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
4	Lírio de corte na cor branca	20	1	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
5	Rosa nas cores branca e amarela. Pacote com 20 unidades	20	1	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
6	Cilindro transparente, em acrílico. Jogo com 3 tamanhos	1	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
7	Móveis para compor os altares	8	1	R\$ 135,00	R\$ 1.080,00
8	Escultura 3D, em EPS, iluminada forma de concha, com 2 metros de altura, largura proporcional	1	1	R\$ 6.990,80	R\$ 6.990,80
9	Escultura 3D, em EPS figura de Iemanjá, medindo 2 metros de altura	1	1	R\$ 6.990,80	R\$ 6.990,80
10	Escultura 3D, em EPS figura de Oxum, medindo 2 metros de altura	1	1	R\$ 6.990,80	R\$ 6.990,80
11	Cortina de voal, nas cores azul e branco, com 5 metros de altura	30	1	R\$ 20,00	R\$ 600,00
12	Logística funcional composta por 03 pessoas 4 Horas/dia	9	1	R\$ 120,00	R\$ 1.080,00
13	Painel de fundo medindo 10x4 total de 40m2, sublimado com o tema.	M2	40	R\$ 109,00	R\$ 4.360,00
				TOTAL	R\$ 35.022,40

LOTE 02: Prestação de serviços de cenografia temática, alusiva ao CARNAVAL, composto por Concurso de Rei Momo, Rainha e Princesas, circuito Zé do Hermes e Circuito Agnaldo Pereira, incluindo montagem e desmontagem, com os itens especificados na tabela abaixo: 5 diárias

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	QTD. DIÁRIA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Cachepot pirâmide, medindo 1 metro de altura	6	5	R\$ 29,55	R\$ 886,50
2	Cachepot rustico, medindo 60x30x30	6	5	R\$ 23,00	R\$ 690,00
3	Palmeira permanente, com 1,80 a 2,20 de altura	6	5	R\$ 74,60	R\$ 2.238,00
4	Arranjo em flores permanentes	6	5	R\$ 92,52	R\$ 2.775,60
5	Malha tensionada para camarote oficial, total de 120m2	120	5	R\$ 12,60	R\$ 7.560,00
6	Movelaria temática para camarote oficial	46	5	R\$ 50,40	R\$ 11.592,00
7	Movelaria temática para camarote das	24	5	R\$ 50,40	R\$ 6.048,00



	autoridades				
8	Adornos alusivos ao carnaval para os camarotes	90	5	R\$ 31,20	R\$ 14.040,00
9	Forração dos balaústres dos camarotes, medindo 60m2.	60	5	R\$ 8,20	R\$ 2.460,00
10	Coroa para Rei Momo	1	5	R\$ 25,20	R\$ 126,00
11	Cetro para rei momo	1	5	R\$ 17,15	R\$ 85,75
12	Coroa para rainha e princesas momescas	3	5	R\$ 35,29	R\$ 529,35
13	Arranjos com pluma dos pampas e folhagem desidratada, num total de 120 plumas em 06 arranjos.	6	5	R\$ 148,68	R\$ 4.460,40
14	Adornos aéreos alusivos ao carnaval para o túnel da folia, sendo um toldo de 10x50 na Praça Landulfo Alves, total de 80 adornos.	80	5	R\$ 36,54	R\$ 14.616,00
15	Adornos para passarela do concurso Rei e Rainha do Carnaval	30	5	R\$ 58,96	R\$ 8.844,00
16	Adornos para mesa dos jurados do concurso Rei e Rainha	10	5	R\$ 7,56	R\$ 378,00
17	Adornos para camarote da DIRCON	12	5	R\$ 42,84	R\$ 2.570,40
TOTAL					R\$ 79.900,00

LOTE 03: Prestação de serviços de cenografia temática, alusiva a CONFERÊNCIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO, incluindo montagem e desmontagem, conforme item abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	QTD. DIÁRIA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Máscaras alusivas à cultura local, medindo 1,50 x 1,00 mt	4	3	R\$ 445,00	R\$ 5.340,00
2	Cestaria com buriti, palha de coco e folha de buriti	12	3	R\$ 44,46	R\$ 1.600,56
3	Montagem de mesa diretiva com cadeiras respaldar alto e cenografia em flores permanentes	1	3	R\$ 286,48	R\$ 859,44
TOTAL					R\$ 7.800,00

LOTE 05: Prestação de Serviços de decoração cenográfica FLIB-FLIBINHA, alusiva ao tema "As vozes dos sertões na literatura: diálogos contemporâneos", incluindo montagem e desmontagem, conforme os itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	QTD. DIÁRIA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Escultura 3D mandacaru, medindo 2 metros de altura	3	3	R\$ 385,00	R\$ 3.465,00
2	Fachada casa do sertão em 2D, pintura em MDF ou adesivado.	1	3	R\$ 420,00	R\$ 1.260,00
3	Escultura 2D cactos, em MDF ou similar, medindo 2,20 altura	6	3	R\$ 385,00	R\$ 6.930,00
4	Escultura 2D sertanejo com 1,70 mt. Altura	1	3	R\$ 360,00	R\$ 1.080,00
5	Escultura 2D sertaneja com 1,60 mt. Altura	1	3	R\$ 360,00	R\$ 1.080,00
6	Painel sublimado sertão 10,00x3,50 35m2	10	3	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
7	Planta mandacaru	9	3	R\$ 70,00	R\$ 1.890,00
8	Planta cactus	3	3	R\$ 90,00	R\$ 810,00
9	Móveis cenográficos, jogo com 03 peças	2	3	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
10	Pote de barro para cenografia	6	3	R\$ 18,00	R\$ 324,00
11	Moringa para cenografia	3	3	R\$ 20,00	R\$ 180,00
12	Folhagem em pluma, desidratada, para arranjo seco	30	3	R\$ 45,00	R\$ 4.050,00
13	Painel em PVC, medindo 1,00 x 0,80, com imagens em xilografia nordestina	4	3	R\$ 302,58	R\$ 3.630,96
14	Xitão estampado para montagem cenário - 100 metros	100	3	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
TOTAL					R\$ 42.999,96



LOTE 06: Prestação de serviços de cenografia temática (conforme solicitado pelo contratante) no ANIVERSÁRIO DE BARREIRAS, incluindo montagem e desmontagem, conforme itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	QTD. DIÁRIA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Decoração de palco com tema alusivo ao Sertão Nordestino	1	1	R\$ 14.786,00	R\$ 14.786,00
2	Poltrona para camarim	4	1	R\$ 206,25	R\$ 825,00
3	Balão em látex, tamanho 11 polegadas, inflado com gás hélio	200	1	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
4	Mesa retangular, med. 2,50x1,00 mt, de madeira	1	1	R\$ 262,50	R\$ 262,50
5	Mesa de Centro	1	1	R\$ 86,25	R\$ 86,25
6	Aparador de madeira, com 03 gavetas, med. 2,20x0,50x0,80	1	1	R\$ 363,75	R\$ 363,75
7	Arranjo em flores permanente	4	1	R\$ 172,50	R\$ 690,00
8	Tapete vermelho, med. 2,00 x 2,50	2	1	R\$ 293,25	R\$ 586,50
TOTAL				R\$	20.200,00

LOTE 07: Prestação de Serviços de decoração cenográfica "FESTIVAL DA PRIMAVERA", incluindo montagem e desmontagem, com os itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	QTD. DIÁRIA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Leque cenográfico medindo 1,00 metro	10	5	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
2	Cenografia aérea com luminária chinesa com 40 cm de diâmetro - 50 unid.	50	5	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00
3	Cenografia aérea com luminária chinesa com 35 cm de diâmetro- 50 unid.	50	5	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00
4	Plantas permanentes sendo palmeira, samambaia, bromélia, orquídea, haste de Hortênci	30	5	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00
5	Bola belga branco e amarelo	10	5	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
6	Lírio de corte cor amarelo	10	5	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
7	Tulipa permanente com 40 cm.	120	5	R\$ 2,50	R\$ 1.500,00
8	Cachepot para cenografia, medido 4,00 x 0,50mt	12	5	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
9	Movelaria vintage para cenografia temática- 40 unid.	40	5	R\$ 75,00	R\$ 15.000,00
TOTAL				R\$	39.500,00

LOTE 08: Projeto de decoração temática PARQUE DAS CRIANÇAS, alusiva ao tema proposto, incluindo montagem e desmontagem, conforme solicitação da Secretaria requisitante, com descrição dos serviços a serem executados, planta baixa e planilha.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	QTD. DIÁRIA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Arco de balão 9,11,12 e 16 polegadas, total de 10 arcos e 5000 balões.	10	1	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
2	Escultura de personagens em 3D, príncipes, princesas, palhaços e super heróis	30	1	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
3	Cama elástica 2,40mt	20	1	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
4	Cama elástica 3,70mt	20	1	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
5	Pula pula inflável com escorregador	20	1	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00
6	Pula pula inflável sem escorregador	20	1	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00
7	Piscina de bolinhas	20	1	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00
8	Tobogã	10	1	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
9	Futebol de sabão	10	1	R\$ 900,00	R\$ 9.000,00
10	Canhão de espuma	5	1	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
11	Logística funcional composta por 15 pessoas 4 Horas/dia	20	1	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00
12	Picolé de fruta	10.000	1	R\$ 1,89	R\$ 18.900,00
13	Barraquinha de algodão doce	10	1	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00



14	Barraquinha de pipoca	10	1	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
				TOTAL	R\$ 96.300,00

LOTE 09: Prestação de serviço de cenografia temática, 07 DE SETEMBRO, incluindo montagem e desmontagem, com os itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	QTD. DIÁRIA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Balão de látex, tamanho 11 polegadas inflado, com gás hélio, nas cores verde, amarelo, azul e branco	1.000	1	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00
2	Tensionamento de malha no palco	14	1	R\$ 60,00	R\$ 840,00
				TOTAL	R\$ 13.840,00

LOTE 10: Prestação de Serviços de decoração cenográfica, CONCURSO FANFARRA, incluindo montagem e desmontagem, com os itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	QTD. DIÁRIA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Troféu cenográfico para vencedores	5	1	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
2	Cheque cenográfico medindo 1,00 x 0,50 em PVC adesivado	3	1	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
3	Medalha cenográfica	100	1	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
4	Podium para premiação	1	1	R\$ 645,00	R\$ 645,00
				TOTAL	R\$ 6.495,00

LOTE 12: Projeto de decoração temática, PRIMAVERA DAS ARTES, incluindo montagem e desmontagem.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	QTD. DIÁRIA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Placa em PVC 1,00 x 1,20 com figura alusiva a arte local	10	7	R\$ 64,30	R\$ 4.501,00
2	Flores em EVA, medindo 0,50mt	120	7	R\$ 8,40	R\$ 7.056,00
3	Espaço instagramável	1	7	R\$ 349,00	R\$ 2.443,00
				TOTAL	R\$ 14.000,00

LOTE 13: Projeto de decoração temática, CONSCIÊNCIA NEGRA, alusiva ao tema proposto, incluindo montagem e desmontagem, conforme solicitação da Secretaria requisitante, com descrição dos serviços a serem executados, planta baixa e planilha;

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	QTD. DIÁRIA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Painel sublimado com estampa africana m2	60	1	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00
2	Mesa diretiva com sublimação estampa africana med. 4,40x0,80x0,70 alt.	1	1	R\$ 477,00	R\$ 477,00
				TOTAL	R\$ 5.877,00

LOTE 14: Projeto de decoração temática, NATAL DE LUZ, alusiva ao tema proposto, incluindo montagem e desmontagem conforme solicitação da Secretaria requisitante, com descrição dos serviços a serem executados, planta baixa e planilha; pelo período de 30 dias corridos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	QTD. DIÁRIA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Anjo esculpido em EPS, 70 cm pintado em dourado.	4	30	R\$ 28,80	R\$ 3.456,00
2	Bola em fibra de vidro decorada com tema natalino medindo 1,30 metro de diâmetro.	4	30	R\$ 100,00	R\$ 12.000,00
3	Bola em fibra de vidro decorada com tema natalino medindo 1,00 metro de diâmetro.	4	30	R\$ 98,00	R\$ 11.760,00



4	Bola em fibra de vidro decorada com tema natalino medindo 0,80 metro de diâmetro.	4	30	R\$ 95,00	R\$ 11.400,00
5	Árvore cônica, em ferro e/ou similar, para decoração da avenida	20	30	R\$ 48,00	R\$ 28.800,00
6	Árvore de natal, em compensado, pintura em 2D, medindo 2,20x1,60	20	30	R\$ 38,40	R\$ 23.040,00
7	Bengalas de Natal, em fibra de vidro, med. 1,00 metro altura devidamente decoradas	20	30	R\$ 38,00	R\$ 22.800,00
8	Bengalas de Natal, em fibra de vidro, med. 1,50 metros de altura devidamente decoradas	20	30	R\$ 45,00	R\$ 27.000,00
9	Bengalas de Natal, em fibra de vidro, med. 2,00 metro devidamente decoradas	20	30	R\$ 58,00	R\$ 34.800,00
10	Boneco de neve 3D, em fibra de vidro, medindo 0,70 mt.	10	30	R\$ 57,00	R\$ 17.100,00
11	Boneco de neve 3D, em fibra de vidro, medindo 1.00mt	10	30	R\$ 96,75	R\$ 29.025,00
12	Boneco de neve 3D, em fibra de vidro, medindo 1,50mt	10	30	R\$ 172,80	R\$ 51.840,00
13	Boneco de neve 3D, em fibra de vidro, medindo 2,00mt	4	30	R\$ 240,00	R\$ 28.800,00
14	Boneco de neve 3D, em fibra de vidro, medindo 3,00mt	2	30	R\$ 295,00	R\$ 17.700,00
15	Boneco quebra nozes em resina 1,80 alt.	2	30	R\$ 282,00	R\$ 16.920,00
16	Boneco de Papai Noel com movimento e som	1	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
17	Boneco de Mamãe Noel com movimento	1	30	R\$ 96,00	R\$ 2.880,00
18	Bota Papai Noel, tamanho 2,5x 3,00, esculpida em EPS;	1	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00
19	Caixa de presente cenográfica medindo 0,80x0,80 metro, em fibra de vidro	5	30	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
20	Caixa de presente cenográfica medindo 1,00x0,1,00 metro ,em fibra de vidro	5	30	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00
21	Caixa de presente cenográfica medindo 1,20x1,20 metro, em fibra de vidro	5	30	R\$ 80,00	R\$ 12.000,00
22	Casa de Papai Noel com personagens, móveis e decoração interna, med.3,30x3,30x4,80	1	30	R\$ 1.677,00	R\$ 50.310,00
23	Cenografia com plantas permanentes sendo, haste delphinium 80 cm.; haste campestre verde 50 cm.;bouquet de tulipa, bouquet de rosas; haste de hortencia com 90 cm.; antúrio, lírio, tulipa, orquídea, girassol, buchinho e samambaia perfazendo 100 unid.	10	30	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
24	Cerca em madeira compensado ou similar, medindo no mínimo 0,70cm de altura = metro	100	30	R\$ 4,90	R\$ 14.700,00
25	Cilindro em MDF ou compensado, 50x60, 70x60, 40x50 cm = 02 JOGOS	2	30	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
26	Cilindro transparente, em acrílico, 3 tamanhos- 01 JG	1	30	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
27	Duende esculpidos em EPS;medindo aprox. 0,60cm.	20	30	R\$ 13,50	R\$ 8.100,00
28	Fábrica de Brinquedos com luz, movimento e cenário de fábrica com brinquedos. Med.3,30x3,30x4,80	1	30	R\$ 1.948,83	R\$ 58.464,90
29	Luminária de papel estilo japonesa med. 0,30,0,40 e 0,45 cm. de diâmetro	20	30	R\$ 9,25	R\$ 5.550,00
30	Escultura em EPS de biscoito natalino, medindo 0,40 e 50 cm altura, num total de 30 unid.	30	30	R\$ 6,00	R\$ 5.400,00
31	Escultura em EPS, de mamãe Noel, com 1 metro altura, sentada em banco de madeira.	2	30	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00



32	Escultura em EPS ,de mamãe Noel em pé, medindo 1,80 de altura	1	30	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
33	Guirlanda natalina em festão aramado, decorada com adornos natalino, medindo 60 cm. de diâmetro.tt- 04	4	30	R\$ 150,00	R\$ 18.000,00
34	Montagem do presépio em estábulo med.3x3 mts.	1	30	R\$ 620,00	R\$ 18.600,00
35	Painel sublimado medindo 5,00x15mts total 75m2	1	30	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
36	Papai Noel inflável em pé 3,00 metros de altura	2	30	R\$ 230,00	R\$ 13.800,00
37	Papai Noel inflável, escalando 3,50 metros altura	1	30	R\$ 231,33	R\$ 6.939,90
38	Placa depron pluma medindo 1000x1200x5mm	7	30	R\$ 6,00	R\$ 1.260,00
39	Portal de entrada da Vila do Natal em ferro, decorado com festão aramado e adornos natalino	1	30	R\$ 495,00	R\$ 14.850,00
40	Tambor tipo musical, medindo 1,00mt. altura por 0,50mt.de diâmetro.	2	30	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
41	Pelucia vermelha e verde para forração. 300m2	1	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
42	Rena em fibra de vidro	6	30	R\$ 150,00	R\$ 27.000,00
43	Ursinho inflável com 3 mts. de altura	1	30	R\$ 275,00	R\$ 8.250,00
44	Totem em 2D para fotografia, medindo 1,50 de altura por largura proporcional.	3	30	R\$ 50,00	R\$ 4.500,00
45	Vela em fibra de vidro, medida de 1,50cm. para cenografia da avenida	30	30	R\$ 35,00	R\$ 31.500,00
46	Vela em fibra de vidro, medida de 2,00cm. para cenografia da avenida	30	30	R\$ 40,00	R\$ 36.000,00
47	Vela em fibra de vidro, medida de 0,80cm. para cenografia da avenida	30	30	R\$ 32,56	R\$ 29.304,00
				TOTAL	R\$ 787.699,80

LOTE 15: REVEILLON

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	QTD. DIÁRIA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Revoada com 2000 balões de 09 polegadas, inflados com gás Helium	2000	1	R\$ 13,00	R\$ 26.000,00
				TOTAL	R\$ 26.000,00

TOTAL GERAL R\$ 1.175.634,16 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos)

1.3 A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 Fica estipulado/estimado em **R\$ 1.175.634,16. (um milhão, cento e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos)** o valor total a ser pago à **CONTRATADA** pela **CONTRATANTE**.

2.2. As notas fiscais/faturas deverão ser apresentadas, após a execução dos serviços, ao Setor de Compras do Município, acompanhadas de documento comprobatório (fotos) da execução do serviço devidamente atestado pelo servidor/Fiscal do contrato designado para acompanhar o serviço;

2.3. O pagamento será em até 30 (trinta) dias após prestação dos serviços e emissão da nota fiscal, que deverá está atestada pelo Fiscal do Contrato/Secretaria solicitante;

2.4. Juntamente com a Notas fiscais, deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

II - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela CEF - Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n.º 8.036/90);

III - Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal;



IV – Prova de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao;

2.5 Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTAMENTO

3.1 Será reajustado o contrato, desde que seja observado o interregno mínimo de um ano, a contar da data da proposta, adotando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor amplo Especial (IPCA-E) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ou outro índice que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 Os serviços deverão ser prestados, sob demanda, de acordo com o período e itens especificados em Ordem de Serviço, própria de cada evento, a ser emitida pela Secretaria solicitante, a depender da programação dos eventos, desde que a demanda esteja de acordo com o objeto do contrato.

4.2 O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme previsto no Artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos financeiros correrão sob as rubricas:

Unidade: 03.02.02 – Gabinete do Prefeito

Projeto/Atividade: 2008 – Gestão das Atividades de Comunicação Social, Eventos e Cerimonial

Elemento da Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários

Unidade: 03.06.06 – Secretaria Municipal de Administração

Projeto/Atividade: 2018 – Gestão das Ações da Sec. de Administração

Elemento da Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários

Unidade: 03.08.08 – Sec. Mun. Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Projeto/Atividade: 2026 – Gestão das Ações da Sec. Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Projeto/Atividade: 2028 – Gestão das Ações de Cultura e da Arte

Projeto/Atividade: 2029 – Promoção das Ações Culturais e Festas Populares

Projeto/Atividade: 2030 – Promoção de Feiras Permanentes de Artes e Artesanato (TECNOCUT, EVENTOS)

Projeto/Atividade: 2032 – Desenvolvimento de Atividades de Esporte e Lazer

Elemento da Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários

Unidade: 03.08.50 – Fundo Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2033 – Gestão e Ações de Apoio a FLIB - Feira Literária de Barreiras

Projeto/Atividade: 2046 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação

Elemento da Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 01 – Receita e Transf. de Imposto – Educação 25%

Unidade: 03.10.10 – Secretaria Municipal de Agricultura e Tecnologia.

Projeto/Atividade: 2074 – Realização de Eventos Agropecuários (Workshop, palestras, minicursos, exposições e afins)

Projeto/Atividade: 2075 – Fortalecimento das Ações de Feiras Itinerantes

Elemento da Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários

Unidade: 03.10.50 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviço e Turismo

Projeto/Atividade: 2076 – Promoção de Ações de Empreendedorismo na Indústria, Comércio, Serviços e Turismo no Município

Projeto/Atividade: 2078 – Realização do Festival de Primavera

Projeto/Atividade: 2079 – Desenvolvimento das Ações de Turismo

Elemento da Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários

Unidade: 03.12.50 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

Projeto/Atividade: 2092 – Manut. da Sec. Mun. de Assistência Social e Trabalho

Elemento da Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários

Unidade: 03.12.52 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Projeto/Atividade: 2112 – Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente

Elemento da Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00 – Recurso Ordinário

Unidade: 03.12.51 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2103 – Gerenciamento do Fundo Mun. de Assistência Social

Elemento da Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00 – Recurso Ordinário

CLÁUSULA SEXTA – REGIME DE EXECUÇÃO

6.1 O regime de execução será o de empreitada por preço global.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 7.1 Cumprir todas as orientações da CONTRATANTE, para o fiel desempenho das atividades específicas;
- 7.2. Disponibilizar acesso às instalações onde será realizado o evento, para fiscalização e acompanhamento por parte da CONTRATANTE;
- 7.3. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE;
- 7.4. Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas, previstos na legislação vigente, e de quaisquer outros, em decorrência da sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus empregados;
- 7.5. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que venham ser vítimas os seus empregados em serviço, cumprindo todas as suas obrigações quanto às leis trabalhistas e previdenciárias e lhes assegurando as demais exigências para o exercício das atividades;
- 7.6. Comunicar ao Gestor do Contrato da Unidade Demandante, por escrito, qualquer anormalidade ou impropriedade verificada na execução dos serviços e prestar os esclarecimentos necessários, para deliberação e mudança dos detalhes por parte do Cerimonial, durante a fase de planejamento do evento;
- 7.7. Responder por todos os ônus referentes aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal, neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre os serviços, objeto do Termo de Referência;
- 7.8. Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou omissão, dolosa ou culposa, de seus prepostos ou de quem em seu nome agir;
- 7.9. Responsabilizar-se pela obtenção de todas as liberações, licenças e alvarás necessários ao evento, junto ao corpo de bombeiros, a defesa civil, ao juizado de menores e outros órgãos, que se façam necessários, no caso de contratação do item/serviço executado;
- 7.10. A CONTRATADA deverá obedecer a proibição disposta no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF, qual seja, não poderá empregar menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- 7.11. Executar a correção imediata de serviço em desacordo com o requerido, conforme solicitação do fiscal da CONTRATANTE, durante a realização do evento, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores devidamente justificados;
- 7.12. Realizar todas as transações comerciais necessárias à execução dos serviços contratados exclusivamente em seu próprio nome, observadas as legislações de regência;
- 7.13. Apresentar relatório fotográfico dos itens contratados através de Ordem de Serviço demandada pela Unidade demandante e registro público, para fins comprobatórios, quando solicitado;



7.14. Manter, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e com as exigências do Termo de Referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo, durante a vigência contratual;

7.15. Apresentar obrigatoriamente junto à Nota Fiscal os seguintes documentos comprobatórios: fotos do evento temático consolidado dos serviços efetivamente prestados;

7.16. Retirar a estrutura do evento, quando houver, no prazo estipulado pela CONTRATANTE, após o término do mesmo.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

8.1 Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seus serviços dentro das normas estabelecidas no Termo;

8.2. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do serviço, em tempo hábil, para que a empresa possa reparar o dano e/ou utilizar do direito do contraditório e ampla defesa, quando for o caso;

8.3. Emitir Ordem de Serviço para a prestação do objeto do Termo de Referência;

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

8.6. Supervisionar e fiscalizar a execução dos serviços objeto deste termo de referência, sob o aspecto qualitativo e quantitativo, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas, respeitados os prazos definidos no Termo de Referência, concedendo à contratada o direito de resposta e ampla defesa, antes de efetuar qualquer retenção ou glosa;

8.7. Efetuar o pagamento à Contratada, na forma e prazos pactuados.

8.8. Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências do Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA - DA FACULDADE DE EXIGIBILIDADE

9.1 Fica estabelecido que, na hipótese da **CONTRATANTE** deixar de exigir da **CONTRATADA** qualquer condição deste contrato, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigí-la em oportunidades futuras.

CLÁUSULA DECIMA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

10.1 O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

11.1 Ficarão impedidos de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei n 8.666/93, no que couber garantido o direito prévio da ampla defesa, a licitante que:

- a) Deixar de entregar a documentação exigida no Edital;
- b) No prazo determinado, não retirar a Nota Fiscal.
- c) Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Termo de Referência;
- e) Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Cometer fraude fiscal.

11.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto do Termo, a Administração da Prefeitura Municipal de Barreiras, poderá garantir a defesa prévia, aplicar ao licitante vencedor as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global do respectivo contrato;
- c) Multa de 2% (dois por cento) a partir do 16º (decimo sexto) dia, até o 30º dia de atraso;
- d) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo contrato;



- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a dois (2) anos;
 - f) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública.
- 11.3. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.
- 11.4. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos do Contratado ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.
- 11.5. Compete ao Prefeito Municipal à aplicação das penalidades previstas nos itens 11.1 e 11.2, alíneas "b", "c", "d", "e" e "f".
- 11.6. Da aplicação das penalidades previstas nos itens 11.1 e 11.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, faze-lo subir devidamente informado.
- 11.7. As sanções previstas no item 11.2, alíneas "b", "c" e "d", poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas no Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

- 13.1 O acompanhamento e fiscalização do objeto serão realizados por meio de fiscal de contrato designado pela Secretaria Solicitante, de acordo com o art. 67 da Lei n. 8.666/93.
- 13.2 Caberá à fiscalização:
- 13.2.1 Rejeitar e solicitar a substituição dos serviços realizados em desacordo com o descrito no Termo de Referência;
 - 13.2.2 Verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato;
 - 13.2.3 Registrar ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando todas as ações necessárias para a regularização das faltas ou defeitos.
 - 13.2.4 Verificar e exigir que seja anexado à Nota Fiscal o relatório de acompanhamento do evento.
- 13.3 A fiscalização, exercida no interesse exclusivo das Secretarias Municipais, não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do poder público ou de seus agentes e prepostos, salvo quanto a estes, se decorrente de ação ou omissão funcional, apurada na forma da legislação vigente.
- 13.4. Ficam designados os servidores públicos, mencionados abaixo, como FISCALIS DO CONTRATO:
- 13.4.1. ANDRÉ CORDEIRO VASCO MIRANDA, matrícula nº 59774, subdiretor, lotado no Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e lazer;
 - 13.4.2. ARNALDO REIS TRINDADE, matrícula nº 53.028, Cargo de Assessor de Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Turismo;
 - 13.4.3. MANOELA ARAÚJO MAIA, matrícula nº 59.825, Cargo de Subsecretária, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Tecnologia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXECUÇÃO

- 14.1. Os serviços, objeto do Termo de Referência, poderão ser realizados em todo o Município de Barreiras.
- 14.2. Os serviços deverão ser prestados, sob demanda, de acordo com o período e itens especificados em Ordem de Serviço, própria de cada evento, a ser emitida pela Secretaria solicitante, a depender da programação dos eventos, desde que a demanda esteja de acordo com o objeto do contrato.
- 14.3. A contratada deverá elaborar e enviar o projeto e um orçamento de custo inicial referente ao evento temático para a Unidade demandante, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1 Serão partes integrantes deste contrato:
- a) Edital e Anexos;
 - b) Proposta de Preços da **CONTRATADA**;
 - c) Processo administrativo nº 2510/2022.



15.2 Toda e qualquer comunicação, entre as partes, será sempre feita por escrito, devendo as correspondências encaminhadas pela **CONTRATADA** serem protocoladas, pois só dessa forma produzirão efeito.

15.3 Aos casos não previstos neste instrumento, aplicar-se-ão os dispositivos estabelecidos na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 Fica eleito o foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, na presença das testemunhas abaixo, assinam as partes este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Barreiras, 18 de Novembro de 2022.

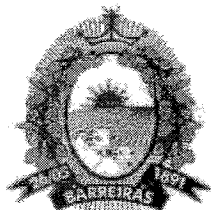
CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal

CONTRATADO
SOBERANA COMÉRCIO DE ARTIGOS FESTAS E SERVIÇOS LTDA.
Responsável pela empresa: NELINANCE MENDONÇA DE OLIVEIRA
CPF: 205.126.515-15

13.736.756/0001-45
SOBERANA FESTAS LTDA
Rua Dom Pedro II, Nº 209 - Centro
CEP: 47.800-172 / Barreiras-BA

TESTEMUNHAS
NOME: João Manoel
CPF: 743.340.85-0

NOME: João Vitor S. dos Reis
CPF: 070.818.705-62



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3808 - 30 de Novembro de 2022 - ANO 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS AVISO CONCORRÊNCIA PÚBLICA – Nº011/2022.

Por meio da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 709/2022, torna público aos interessados a dilação do prazo recursal, passando do dia 01/12/2022 para recebimento até o dia 05/12/2022. André Avelino de Oliveira Neto. Presidente da Comissão, Barreiras/Ba. 30 de novembro de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 034/2022

A Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente autorizada pela Portaria Nº 661/2022, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Presencial - Nº 034/2022**. **Objeto:** Registro de Preços para aquisição de Corretivo de Acidez (Calcário Agrícola), requisitado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Tecnologia, realizada no dia 29/11/2022, às 15h foi considerada DESERTA, por não comparecer interessados ao certame. **André Avelino de Oliveira Neto**. Pregoeiro, Barreiras/Ba, 30 de novembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 627/2022



Proc. Adm. Nº 2510/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA- CONTRATADA: SOBERANA FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 13.736.756/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II 209- Centro CEP 47.800-172, Barreiras- Bahia, OBJETO: Contratação de empresa especializada para LOCAÇÃO DE ARTIGOS DECORATIVOS A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS DO MUNICÍPIO, que serão realizadas pela Prefeitura Municipal de Barreiras. Ass.18/11/2022, vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Lote: 01,02,03,05,06,07,08,09,10,12,13,14,15. Valor total: R\$ 1.175.634,16. (Um milhão, cento e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos). João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 628/2022

Proc. Adm. Nº 2510/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA- CONTRATADA: GILKA AREAS MACHADO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 10.510.095/0001-47, com sede Est. Projetada, 165 Chácara Le Revê Chácara Candeias Barreiras- Bahia CEP 47.819-899. OBJETO: Contratação de empresa especializada para LOCAÇÃO DE ARTIGOS DECORATIVOS A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS DO MUNICÍPIO, que serão realizadas pela Prefeitura Municipal de Barreiras. Ass.18/11/2022, vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Lotes: 04 e 11. Valor total: R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais). João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0133/2022 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO - Nº. 0013/2022; TIPO: TÉCNICA E PREÇO;

OBJETO prestação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, para atender as demandas do município da Barra, Estado da Bahia, Estado da Bahia, Credenciamento das empresas: dia 02/01/2023 às 08h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, à Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra- Bahia; Local de Retirada do Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BA, no endereço acima ou no endereço eletrônico licitacao@barra.ba.gov.br.

Barra, BA - 30 de novembro de 2022
FRANCINA DA CRUZ RABELO NETA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2022
REPUBLICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 661/2022, torna público para conhecimento dos interessados a REPUBLICAÇÃO do Pregão Presencial - Nº 034/2022 Objeto: Registro de Preços para aquisição de Corretivo de Acidez (Calcário Agrícola), requisitado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Tecnologia. Sessão de Abertura: 15/12/2022 às 08h. O edital poderá ser obtido em sua íntegra no site: <https://portaldatransparencia.barreiras.ba.gov.br/licitacoes/Informacoes/Fone>: 08h às 12h. (77) 3614-7114.

Barreiras/BA, 2 de dezembro de 2022
ANDRÉ AVELINO DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 627/2022

Proc. Adm. Nº 2510/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA - CONTRATADA: SOBERANA FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 13.736.756/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II 209- Centro CEP 47.800-172, Barreiras- Bahia, OBJETO: Contratação de empresa especializada para LOCAÇÃO DE ARTIGOS DECORATIVOS A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS DO MUNICÍPIO, que serão realizadas pela Prefeitura Municipal de Barreiras. Ass.18/11/2022, vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Lote: 01,02,03,05,06,07,08,09,10,12,13,14,15. Valor total: R\$ 1.175.634,16. (Um milhão, cento e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos). João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 628/2022

Proc. Adm. Nº 2510/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA - CONTRATADA: GILKA AREAS MACHADO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 10.510.095/0001-47, com sede Est. Projetada, 165 Chácara Le Revê Chácara Candieiras Barreiras- Bahia CEP 47.819-899. OBJETO: Contratação de empresa especializada para LOCAÇÃO DE ARTIGOS DECORATIVOS A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS DO MUNICÍPIO, que serão realizadas pela Prefeitura Municipal de Barreiras. Ass.18/11/2022, vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Lotes: 04 e 11. Valor total: R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais). João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 602/2022

Proc. Adm. Nº3053/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 026/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - BAHIA, neste ato representado pelo seu Prefeito municipal, Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho tendo como interveniente o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FMED, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.667.266/0001-53, situado na Av. Barão do Rio Branco, nº 149 - Bairro Vila Rica, Barreiras/BA. Contratada: SAMPAIO & VIEIRA CONSTRUTORA LTDA- ME, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 31.295.732/0001-80, com sede na RUA MEXICO, Nº 310- BOA SORTE - BARREIRAS-BA. OBJETO: Contratação de empresa na área de engenharia, para, sob demanda, prestar serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL E REQUALIFICAÇÃO DE IMÓVEIS E ESPAÇOS PÚBLICOS com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas edificações e espaços públicos da Prefeitura Municipal de Barreiras, para atender as Escolas Municipais e CMEI'S. Ass.: 10/11/2022. Valor Global: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). Prazo: 12 (doze) meses. Ass.: João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 661/2022, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade Pregão Eletrônico- Nº 046/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO NOVOS E CORTINAS DE AR COM ETIQUETA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, DEVIDAMENTE INSTALADOS. Sessão de Abertura: 15/12/2022 às 15h. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, através do nº 976682.

Barreiras/BA, 2 de dezembro de 2022.
ANDRÉ AVELINO DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 112/2022

Proc. Adm. Nº 3887/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 - Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: MEGA WATTS CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ/ MF, sob o n.º 08.609.087/0001-00. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de valor ao contrato nº 112/2022 no valor de R\$ 1.199.059,30 (um milhão cento e noventa e nove mil cinquenta e nove reais e trinta centavos), que corresponde ao percentual de 21,998922 % sobre o valor global do contrato, a contar da data da assinatura, mantendo as cláusulas contratuais, conforme solicitação e justificativa apresentada pela Secretaria de Infraestrutura e autorização da autoridade superior. Ass.: 09/11/2022- João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 26/2022

O Município de Biritinga/BA, avisa que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico-SRP nº26/2022, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás de cozinha para suprir as necessidades das Secretarias Municipais deste Município. Tipo Menor Preço por Item. Leis:10.520/02, 123/06 e 8.666/93. Edital disponível em 05/12/2022 no site www.comprasnet.gov.br. Entrega das Propostas até 19/12/2022 às 09:30 horas no site www.comprasnet.gov.br. Biritinga - BA, 02/12/2022.

PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022

A Pregoeira realizará o pregão no site www.licitacoes-e.com.br, em 15/12/2022 às 09:00 hrs, para Aquisição de 1 (um) veículo 0 KM para compor a frota do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia. T: (77) 3461-1012. Edital na sede e no Portal da Transparência do Município. Divulgação dos demais atos do certame no Diário Oficial: <http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br/>. 02/12/2022.

FLÓRENCE DE PAULA CAMPOS MONTEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43-2022-PE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA, vem tornar público a abertura do processo de licitação Pregão Eletrônico nº. 043-2022-PE, objeto: aquisição de gêneros alimentícios (cereais, grãos), laticínios, água mineral, entre outros), para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal, conforme especificações contidas no edital e anexos. Tipo de Julgamento: Menor Preço por Lote. Horário, Data de Recebimento das propostas: a partir do dia 05/12/2022 a 15/12/2022 até às 08:30 horas, Sessão: às 09:00h do dia 15/12/2022 (horários de Brasília/DF), no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Edital disponível: <http://www.boquira.ba.gov.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br> ou na sede desta Prefeitura. Informações: (77) 3645-3802 ou licitacao@boquira.ba.gov.br.

Boquira - BA, 2 de dezembro de 2022.
LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44-2022-PE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA, vem tornar público a abertura do processo de licitação Pregão Eletrônico nº. 044-2022-PE, objeto: aquisição de materiais de consumo (limpeza, higiene, descartável, entre outros), para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal, conforme especificações contidas no edital e anexos. Tipo de Julgamento: Menor Preço por Lote. Horário, Data de Recebimento das propostas: a partir do dia 05/12/2022 a 15/12/2022 até às 14:30 horas, Sessão: às 15:00h do dia 15/12/2022 (horários de Brasília/DF), no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Edital disponível: <http://www.boquira.ba.gov.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br> ou na sede desta Prefeitura. Informações: (77) 3645-3802 ou licitacao@boquira.ba.gov.br.

Boquira - BA, 2 de dezembro de 2022.
LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÉM

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022

A CPL realizará dia 20.12.2022, às 09:30hs, Prç. Des. Souza Dias, 18, Centro, Licitação M.TP 11.22 - contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil, para execução, mediante o regime de empreitada por preço unitário, de obras de Construção de um Auditório e de um Refeitório em benefício do complexo escolar formado pelas Escolas Otávio Mangabeira, Padre Alfredo Haasler e Arnóbio Xavier de Oliveira, localizados na Sede (Plano de Trabalho no evento SEI 0005797275). Edital: www.caem.ba.gov.br. Outras informações: (74) 3636 2012, e-mail: licitacaoprefcaem@gmail.com, das 08:00 às 12:00 hs. Divulgação dos outros atos no DOEM.

SIMONE SILVA ANDRADE
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155-22 SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de CAETITÉ - BA designado através da Portaria nº 312 de 30/11/2022 (30 de novembro de 2022), leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em 14/12/2022 às 10h00min, no site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. OBJETO: Contratação de empresa especializada em levantamento e controle patrimonial (tombamento dos bens patrimoniais), incluindo o fornecimento de sistema integrado para registros dos bens patrimoniais para atender as demandas das Secretarias pertencentes ao município de Caetité-BA. O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail licitacao@caetite.ba.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br.

Em 1º de dezembro de 2022
CARLOS CHARLES SOUZA GOMES DE CARVALHO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115-22 SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de CAETITÉ - BA designado através da Portaria Nº 312 de 30/11/2022, leva ao conhecimento dos interessados, que o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115-21SRP, OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados às creches, casa dos estudantes, projeto educacional saber e atender demandas das secretarias do município de CaetitéBa, foi RETIFICADO para retificação dos itens 88 e 90 do Instrumento convocatório. O edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail licitacao@caetite.ba.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br.

Em 1º de dezembro de 2022
CARLOS CHARLES SOUZA GOMES DE CARVALHO

